

**RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2026
DE 05 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a **Portaria nº 003/2026, de 05 de maio de 2026**, com a devida correção no período constante em seu texto, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“16/11/2025 a 30/04/2026”

Leia-se:

“18/03/2026 a 14/07/2026”

Art. 2º A substituição ocorrerá exclusivamente durante o período de licença-maternidade e férias da servidora titular, compreendido entre **05/05/2026 á 14/07/2026**, podendo ser automaticamente prorrogado em caso de extensão legal do afastamento, mediante publicação de ato complementar.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 003/2026.

Art. 4º Esta ratificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Monlevade, 07 de Maio de 2026.

Laércio José Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI